



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
N.º 37/2026/DA

Aprovar o Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre.

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, **Torna Público**, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informa que a Câmara Municipal, deliberou e aprovou, por unanimidade, em reunião de 16 de julho de 2026, a abertura do procedimento tendente à elaboração do Regulamento Municipal de Cedência de Espaços e Equipamentos Públicos do Município de Montalegre.

Neste sentido, todos os interessados, ou seja, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente todos aqueles que sejam titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações que promovam a defesa de interesses coletivos ou a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, se constituam como tal no procedimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação ou aviso na página eletrónica oficial do Município de Montalegre, com vista à elaboração do regulamento.

Os contributos deverão ser formalizados mediante requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, a entregar presencialmente nos serviços municipais, remetido por via postal, sob registo, ou enviar para o endereço eletrónico municipio@cm-montalegre.pt, devendo conter a identificação completa do interessado, incluindo o respetivo endereço eletrónico, bem como a declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral sobre a proteção de dados.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda sítio <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 16 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)